



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2610 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 295/2024

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **ADEMIR RODRIGUES PAULINO**, brasileiro, casado, portador do RG 8.219.939-0/SSP/PR e CPF 006.481.299-50, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista D, para assumir a Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal